



BOA VISTA

Quinta-feira
21 de Novembro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90051/2024-SRP
Processo nº 012241/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P 2024, publicado no DOM N.º 6079 de 05/04/ 2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SMSA, anexa aos autos.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90051/2024-SRP
Processo nº 012241/2024-SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto 0123/P-2024, publicado no DOM N.º 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90054/2024-SRP
Processo nº 029908/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM N.º 5983 de 09/11/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa MEET CALL, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90050/2024-SRP
Processo nº 013773/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM N.º 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de Esclarecimentos do Edital solicitado pela Empresa AGUIAR E SOARES LTDA e pela pessoa física MARTHUS FONSECA os mesmos foram respondidos tempestivamente pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90052/2024-SRP
Processo nº 023431/2024-SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM N.º 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos das empresas J. L. O. DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA e MAGALHAES E ANDRADE LTDA no que se refere a Esclarecimento e Impugnação do Edital supracitado, respectivamente, fulcrado nas arguições trazidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, informa que o pedido de esclarecimento foi respondido tempestivamente, e quanto ao objeto da Impugnação, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC julgou IMPROCEDENTE as alegações constantes no expediente remetido pela licitante. O conteúdo na íntegra da decisão encontram-se acostadas aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2379/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP

525671/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lais Amelia Araujo Silva, Matrícula nº 130458, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Análise de Controle de Contas, do Fundo Municipal de Saúde, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico, em substituição ao servidor Serginaldo Menezes da Costa, em razão de usufruto de férias, no período de 9.12.2024 a 18.12.2024.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2380/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 527539/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, Matrícula nº 26789, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Cleumar Bezerra Pedroso, em razão de usufruto de férias, no período de 18.11.2024 a 2.12.2024.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2381/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 034326/2023, instaurado em desfavor da servidora J.L.A, nos termos do artigo 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2382/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 010076/2023, instaurado em desfavor da servidora T.M.A.G, nos termos dos artigos 160, §4º e 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2383/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 032470/2023, instaurado em desfavor do servidor C.F.R, nos termos do artigo 161, da Lei Complementar nº 003/2012.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2384/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 530516/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ronan Lima, Matrícula nº 26609, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, cumulativamente com o cargo de Assistente 1, em substituição ao servidor Thiago Genilson Coelho Peres da Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 18.11.2024 a 27.11.2024.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2385/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 514543/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcela Soares Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia Matrículas nº 959259 e 961342, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 18, 19, 21, 22 e 25 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2386/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado

no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cicero Dennys Sales Ferreira, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 30110, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício da Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar FGSECR/EMP, na forma abaixo, conforme o Processo nº 029743/2024.

- 1º décimo, a contar de 6.2.2019;
- 2º décimo, a contar de 6.2.2020;
- 3º décimo, a contar de 6.2.2021;
- 4º décimo, a contar de 6.2.2022;
- 5º décimo, a contar de 6.2.2023;
- 6º décimo, a contar de 6.2.2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2361/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6231, de 13 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2387/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 530172/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Janaina Dorneles Mahlke, Matrícula nº 957258, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Ian Oliveira Carvalho, em razão de usufruto de férias, nos períodos de 6.11.2024 a 20.11.2024 e 21.11.2024 a 10.12.2024.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2388/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 530075/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nara Valeria da Silva Pereira, Matrícula nº 449321, para responder pelo cargo em comissão de Assessor 3, Símbolo AS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, cumulativamente com o cargo de Coordenador de Auditoria, em substituição a servidora Karla Pereira de Mello, em razão de usufruto de férias, no período de 14.10.2024 a 2.11.2024.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2389/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 519771/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dayvison Bruno Pereira da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 953883, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 18 de novembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 173/2024-PRESSEM/DAFI/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicamos o deslocamento do servidor Philipe Mota Moraes, Gerente da Folha de Benefícios – Símbolo: AS-4, para participar do Curso de E-Social no âmbito da Administração Pública: Curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, no período de 26 a 30/11/2024, na cidade de Fortaleza – CE, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

Boa Vista, 18 de novembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal - Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.422795/2024
Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
Requerente: Amanda Socorro Rosas Oliveira

DECISÃO

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente ao mês de setembro de 2024, à servidora AMANDA SOCORRO ROSAS OLIVEIRA, Assessor Executivo – A, matrícula n. 847540, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea “b”, da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 018322/2024
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Sorani Gomes Costa

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando a ausência de fundamentação legal nos termos da Lei n. 2.540/2024, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora SO-RANI GOMES COSTA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n. 910736, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E IMÓVEIS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024 - EMHUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP.
00000.0.033816/2024.

ESPECIE: Termo de doação nº 001/2024 - EMHUR.

OBJETO: O presente Termo visa a doação de bens móveis, considerados ociosos para a Administração desta Secretaria, nos termos do art. 76, inciso II, alínea “a” da lei de licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO OBJETO: R\$ 4.106,00 (quatro mil e cento e seis reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG)

DOADOR (a): Município de Boa Vista.

DONATARIO (a): Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR).

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas (SMAG)

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 282/2024 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0011/P, de 04 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 5286 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 035413/2024 - SMEC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITARIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS, REGULARMENTE CONSTITUIDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTE MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6099, 06 de maio de 2024 e Errata da portaria supracitada, publicada no DOM nº 6111, 22 de maio de 2024;

Portaria nº 74/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 82/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 118/2024-SMEC publicada no DOM nº 6099, 06 de maio de 2024 e Errata da portaria supracitada,

publicada no DOM nº 6103, 10 de maio de 2024;

Portaria nº 75/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 83/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 121/2024-SMEC publicada no DOM nº 6099, 06 de maio de 2024 e Errata da portaria supracitada, publicada no DOM nº 6103, 10 de maio de 2024;

Portaria nº 124/2024-SMEC publicada no DOM nº 6099, 06 de maio de 2024 e Errata da portaria supracitada, publicada no DOM nº 6103, 10 de maio de 2024;

Portaria nº 76/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 84/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 77/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 85/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 126/2024-SMEC publicada no DOM nº 6099, 06 de maio de 2024 e Errata da portaria supracitada, publicada no DOM nº 6103, 10 de maio de 2024;

Portaria nº 86/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 129/2024-SMEC publicada no DOM nº 6099, 06 de maio de 2024 e Errata da portaria supracitada, publicada no DOM nº 6106, 15 de maio de 2024;

Portaria nº 87/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 78/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 88/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 79/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 89/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 80/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 90/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 81/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 91/2024-SMEC publicada no DOM nº 6088, 18 de abril de 2024;

Portaria nº 130/2024-SMEC publicada no DOM nº 6099, 06 de maio de 2024 e Errata da portaria supracitada, publicada no DOM nº 6103, 10 de maio de 2024;

Portaria nº 181/2024-SMEC publicada no DOM nº 6161, 06 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte Agente do Contrato Administrativo nº 465, 310, 322, 494, 311, 323, 472, 476, 307, 389, 572, 312, 320, 479, 333, 313, 361, 314, 578, 396, 573, 315, 576, 319, 316, 575, 399, 308, 574, 317, 489 e 618/2024/SMEC:

I - Gestor: Janderson Barros de Freitas, matrícula nº 29034;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 23 de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 298/2024 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0011/P, de 04 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 5286 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 022743/2022 - SMEC, cujo objeto é o EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2024-SMEC publicada no Diário Oficial do Município nº 6067, 18 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o seguinte Agente do Contrato Administrativo nº 289/2024/SMEC:

I - Gestor: Janderson Barros de Freitas, matrícula nº 29034;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 23 de outubro de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 302/2024 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores abaixo relacionados de fiscais/gestores do contrato 118/2023/SMEC referentes ao Processo 017855/2021, cujo objeto é: Eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de passarelas cobertas nas escolas municipais, para atender as instalações da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

PROCESSO 017855/2021				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Breno Matheus de Santana Veloso	Assessor 5	961696	Fiscal	017855/2021
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Assessor 2	850175	Gestor/Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 18 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 303/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 016/2019/SMEC referentes ao Processo 426300/2018, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água inferiores e superiores com manutenção e fornecimento de peças das caixas d’água, cisternas e poços artesianos, sob sistema de registro de preços, para atender todas as escolas da rede municipal de ensino urbano, rural e indígena e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Ruan Felipe Oliveira Sousa	Assistente 1	964375	Fiscal	426300/2018
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	
Tarcisio Alves Filho	Ag. Público Municipal	852242	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 18 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 304/2024 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 478/2021/SMEC referentes ao Processo 010937/2020, cujo objeto é: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de refrigeração, instalação e desinstalação, incluindo a reposição de peças, a fim de atender as necessidades da rede municipal de ensino e a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Levi Bessa Alves	Assessor 5	961691	Fiscal	010937/2020
Jucely Abreu Lima	Assistente 01	961498	Fiscal	
Jonathan Ramlig de Oliveira Rego	Tec. Mun. Assistente ADM	856729	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 18 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7416/2023-SMAG (DESM. 21860/2024 - SMEC)

Espécie: Contrato nº 768/2024/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
Valor Total: R\$ 5.032,80 (cinco mil e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;
- b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;
- c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;
- d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;
- e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: I. R COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS

LTDA

CNPJ: 33.149.502/0001-38
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2024
Vigência: - A vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2024 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 27958/2024 - SMEC
Espécie: Contrato nº 772/2024/SMEC
Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 RDC-I ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

Valor Total: R\$ 1.624.092,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, noventa e dois reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.365.0078.2.062, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
- b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional

Programática: 12.365.0078.2.063, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
d) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.290, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;
e) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.367.0020.2.291, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSÓRCIO RAVENA
CNPJ: 53.324.649/0001-24
Data de Assinatura: 29 de outubro de 2024.
Vigência: – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme disposto no caput do art. 57 da Lei 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26651/2024/SMEC
Espécie: Contrato nº 774/2024/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023, PROCESSO Nº 018575/2022/SMTI
Valor Total: R\$ 5.664.000,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais).
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE PONTO DE COLETA MÓVEL QUE COMPREENDE A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OS PREDISOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.311.497/0001-24
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.
Vigência: – A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 28632/2024/SMEC
Espécie: Contrato nº 778/2024/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Objeto: INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, PARA PARTICIPAÇÃO DO I CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PAIS E PESSOAS AUTISTAS – UPPA/RR “AUTISMO AO LONGO DA VIDA”.
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.040, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE PAIS E PESSOAS AUTISTAS – UPPA/RR
CNPJ: 29.186.172/0001-83
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2024.

Vigência: – O prazo de vigência da presente contratação será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da assinatura, de acordo com o artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 em atenção ao exercício financeiro vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30374/2023 - SMEC
Espécie: Contrato nº 782/2024/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024
Valor Total: R\$ 264.180,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEIAS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: LKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA
CNPJ: 10.891.529/0001-04
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2024.
Vigência: – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024 a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30374/2023 - SMEC
Espécie: Contrato nº 783/2024/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9017/2024
Valor Total: R\$ 2.210.490,00 (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA.
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8

ÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.873.236/0001-26
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2024.
Vigência: – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024 a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 98/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935 e Fausto Boh Peixoto - matrícula nº 45665, para atuarem como FISCAIS, bem como designar a servidora Izadora Araújo Silva Alves - matrícula nº 852823, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 781-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 26117/2024/SEMGES, que tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 029/2023 do Processo 0084/2023/FETEC, para contratação de empresa especializada em serviço de produção de figurinos e adereços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art.2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 14 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 26117/2024/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 781-SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2023 DO PROCESSO 0084/2023/FETEC, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.
Valor: R\$ 256.202,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e dois reais).
Modalidade: Pregão Presencial.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 986 de 04/11/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.876.082/0001-47
Data da assinatura: 14/11/2024
Vigência: A vigência do contrato é de até 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 28693/2019
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1061/2020/SMTI
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 1061/2020/SMTI, por 12 (Doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2024, com reequilíbrio econômico-financeiro de 41,76% passando a vigorar o valor mensal de R\$ 37.620,38 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 451.444,56 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.
CONTRATANTE: Município de Boa Vista
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI.
CONTRATADA: OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO, pela contratante e, FAGNER NASCIMENTO SILVA e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, pela contratada.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.
DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.
Boa Vista, 18 de novembro de 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROCESSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo nº: 28891/2023/SMPE
Espécie: Termo de Contrato nº 548-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada sob sistema de registro de preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Valor: O valor do contrato é de R\$ 308.182,44 (trezentos e oito mil reais, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico 114/2023
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0076.2263.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: Próprio.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Contratada: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI
Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir de 21 de novembro de 2024 a 21 de novembro de 2025.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 170/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvi-

mento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

CONSIDERANDO a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da referida Lei, que a Progressão consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido horizontal;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos empregados públicos do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº 170/2024

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	582	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	Fiscalização de Transporte	11/11/2014	D - 5	D -6	11/11/2024
2	583	Cleubi Vieira Nascimento	Fiscalização de Transporte	21/11/2024	C -5	C-6	21/11/2024
3	584	Weslei de Souza Reis	Fiscalização de Transporte	24/11/2024	E-5	E - 6	24/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº171/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

Considerando a publicação da Lei 2.433 de 31 de julho de 2023, que trata da organização do quadro de pessoal e plano de cargos, carreiras e remuneração dos empregados da EMHUR;

Considerando o disposto no artigo 28 da referida Lei, que a Promoção Titulação consiste na passagem do empregado efetivo estável de uma referência salarial para outra no sentido vertical;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Promoção por Titulação ao empregado público do quadro de pessoal desta EMHUR, na forma do anexo único parte integrante e inseparável desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/PRESI Nº171/2024

ORD.	MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CAT./REF. ANTERIOR	CAT./REF. ATUAL	A PARTIR DE
1	576	João Lucio Zanis de Souza	Fiscalização de Transporte	18/07/2014	D-6	E-6	13/11/2024

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0504/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Simeia Oliveira Peixo-

to, do Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas - SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0533/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Welscherlley de Souza Almeida, Assistente I e Maildes Fabricio Lemos Júnior, Assessor II, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de artigos natalinos, adornos, cenários, luzes e demais com intuito de atender a ornamentação e decoração das praças, prédios e vias públicas do município de Boa Vista, conforme Processo nº 034227/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0534/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Johny da Silva Costa, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0535/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Wesley Noia Lopes, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas – SUADM desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0536/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Érica Regina de Souza Monteiro, do Cargo em Comissão do Grupo E de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V Divisão de Serviços Gerais e Vigilância – Superintendência de Administração e Finanças – SUADM desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0537/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Amanda Ervedosa Moreira, do Cargo em Comissão do Grupo C de Direção Intermediária, código GDI-402, Coordenador Técnico da Superintendência de Turismo desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 218/2024 – FETEC, celebrado em 14.11.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa AC Entretenimento e Produção LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de produção de figurinos e adereços, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte

e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 084/2023 – CPL/FETEC, processo administrativo nº. 033494/2024 - FETEC/SUPEC, referente à ata de registro de preço nº 029/2023 – CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 594.941,50 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 033494/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 14 de novembro de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1432/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno; considerando o que dispõe a Lei nº 1.397, de 23 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Boa Vista – RR; e considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 151/2024 desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder progressão funcional aos servidores relacionados na forma do Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1432/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1527	Arlete Alcântara	Auxiliar Técnico Legislativo	Auxiliar Legislativo	F-14	F-15
1572	Assunção de Maria Silva Mendes	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-14	I-15
3272	Josenildo Lopes de Menezes	Auxiliar Legislativo	Auxiliar de Serviços Diversos	C-8	C-9
3601	Luzimar Urzedo de Freitas	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-8	I-9
4082	Maria Eudiene Martins	Analista Legislativo	Técnica em Comunicação Social	M-8	M-9
5179	Sara Barbosa Monteiro	Técnico Legislativo	Assistente Legislativo	I-14	I-15

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1433/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador WAN KENOBBY CHA COSTA, à cidade de Manaus – AM, no período de 19/11 a 23/11/2024, para participar do curso “Encerramento e Transição de Mandato”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1434/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Márcio Wendel Monteiro Barbosa – Assessor Parlamentar Especial – APE-1, à cidade de Manaus – AM, no período de 19/11 a 23/11/2024, para participar do curso “Encerramento e Transição de Mandato”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1435/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Aghida Siange Gomes da Costa – Assessora Parlamentar Especial – APE-1, à cidade de Manaus – AM, no período de 19/11 a 23/11/2024, para participar do curso “Encerramento e Transição de Mandato”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1436/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Maristely Ferreira de Araújo – Assessora Parlamentar Especial – APE-5, à cidade de Manaus – AM, no período de 19/11 a 23/11/2024, para participar do curso “Encerramento e Transição de Mandato”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de novembro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.